



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0717/2021 - SEMAD, 24 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Vitória do Xingu – PA, Sr. **DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **IVSON VENÂNCIO GRAF**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – DAS 6**, para desloca – se até a cidade Santarém - PA, nos dias 29,30 de junho à 01,02 de julho de 2021, o qual irá “ Participar do curso de Licitação e Habilitação para Agentes de Contratações (pregoeiro) com ênfase no SRP – de acordo com a Nova Lei de Licitação – Lei nº 14.133/21 – e demais Legislação Correlatas – Prática no Sistema Comprasnet – com base no decreto nº 10.024/2019.”

Art. 2º **CONCEDER** ao referido Servidor, 04 (quatro) **DIÁRIAS**,

Art. 3º Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em 24 de junho de 2021.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 1.903/2021.

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA**, a importância R\$ 796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente à Concessão de 04 (quatro) diárias, para desloca – se até a cidade Santarém - PA, nos 29,30 de junho à 01,02 de julho de 2021, a qual irá “ Participar do curso de Licitação e Habilitação para Agentes de Contratações (pregoeiro) com ênfase no SRP – de acordo com a Nova Lei de Licitação – Lei nº 14.133/21 – e demais Legislação Correlatas – Prática no Sistema Comprasnet – com base no decreto nº 10.024/2019.”

Vitória do Xingu – PA, _____ de _____ de 2021.

IVSON VENÂNCIO GRAF
CPF: 006.752.267-08

BANPARA
Ag. 0102
C/C: 547442-6

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: pmvxingu@gmail.com